



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 5.201 /

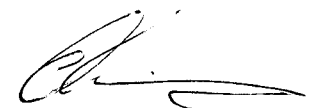
"RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 5.154, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA."

ART. 1º - No Art. 1º do Decreto 5.154, de 09/01/95, onde se lê LINDOLPHO CARVALHO DIAS ou seus sucessores, leia-se **MIGUEL DE CARVALHO DIAS** ou seus sucessores.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1163, de 15/02/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terra, localizada na Fazenda Chiqueirão, situada entre a Captação da ETA V e a Rodovia do Contorno, de propriedade do Sr. Miguel de Carvalho Dias, a ser decretada de utilidade pública para instituição de servidão, para implantação e manutenção da Adutora de Água Bruta que liga a Captação do Rio Cipó à ETA-V.

A referida faixa tem o seu início no marco "A", deste seguindo no rumo $4^{\circ}26'00''$ NE numa distância de 800,90 m encontra-se o marco "B", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $5^{\circ}45'20''$ NE numa distância de 99,10 m encontra-se o marco "C", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $1^{\circ}09'20''$ NW e seguindo numa distância de 16,00 m encontra-se o marco "D" localizado na cerca da faixa de domínio da Rodovia do Contorno, deste defletindo a direita e seguindo no rumo $60^{\circ}04'00''$ NE numa distância de 5,00 m encontra-se o marco "E", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $2^{\circ}41'40''$ SE numa distância de 17,70 m encontra-se o marco "F", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $5^{\circ}45'20''$ NW numa distância de 99,10 m encontra-se o marco "G", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $4^{\circ}26'00''$ SW numa distância de 802,50 m encontra-se o marco "H", deste defletindo a direita e seguindo no rumo $61^{\circ}14'00''$ SE numa distância de 5,00 m encontra-se o marco "A" onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 4.588,25 m², conforme planta anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 06 de janeiro de 1995.

José Vicente A. Silva
Engº José Vicente Felício Silva
CREA 53.848-D